

PARECER Nº 1483/2003 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 119/03

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, que “Dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Centros de Educação Unificados – CEU´s da Rede Direta Municipal, instalada no município de São Paulo e dá outras providências”.

Merece prosperar a presente iniciativa. Com efeito, o projeto visa assegurar a participação popular na gestão dos CEU´s, deferindo à comunidade circunvizinha, funcionários e usuários, o direito de opinarem e participarem ativamente, propositivamente, auxiliando o Poder Público na gestão dos referidos equipamentos. Importa realçar que a composição dos Conselhos, paritária, contará com a presença de servidores do próprio equipamento, servidores de equipamentos sociais do entorno, representantes eleitos pelos professores e demais trabalhadores e representantes eleitos pelos alunos, pais e comunidade circunvizinha.

Evidencia-se, assim, o caráter democrático da iniciativa, bem como a oportunidade e necessidade de aprovação do projeto em tela.

PELA APROVAÇÃO.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 15/10/03.

Dr. Farhat – Presidente

Claudete Alves - Relatora

Carlos Neder

Raul Cortez

Roger Lin

Zélia Lopes – Dona Zélia